



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Aquisição de 26 aparelhos celulares tipo Smartphone, 5 aparelhos celulares tipo Flip.

Bariri-SP, 11 de agosto de 2026.

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para aquisição de bens, de acordo com as informações constantes deste DFD.

- 1. SETOR REQUISITANTE:** Diretoria de Administração e Finanças.
- 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:** Gislaine C Sorendino.
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA de disponibilizar equipamentos móveis adequados às equipes de campo, em especial aos encanadores e motoristas, bem como aos servidores responsáveis pelos serviços internos e de atendimento em regime de plantão. Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes para atender às demandas operacionais da Autarquia, seja pela quantidade incompatível com o efetivo, seja pela obsolescência dos aparelhos atuais. Os novos dispositivos smartphones devem possuir desempenho, autonomia de bateria e capacidade de armazenamento compatíveis com os aplicativos corporativos empregados para ordens de serviço, registro de ocorrências, captura de imagens, georreferenciamento, transmissão de dados e comunicação contínua entre as equipes operacionais de campo, os encanadores e os setores administrativos. No que se refere aos serviços internos e ao regime de plantão, a aquisição de aparelhos institucionais é indispensável para garantir a comunicação imediata e ininterrupta com os servidores responsáveis pelo atendimento de ocorrências emergenciais, proporcionando maior agilidade na resposta às demandas de manutenção da rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A disponibilização de equipamentos padronizados contribuirá diretamente para a melhoria da eficiência operacional, da celeridade no atendimento aos chamados, da confiabilidade das informações e da continuidade dos serviços públicos prestados à população, além de facilitar a configuração dos sistemas institucionais, o suporte técnico e a manutenção dos dispositivos. Dessa forma, a contratação mostra-se estritamente necessária para assegurar a adequada execução das atividades desenvolvidas pelos encanadores, pelas equipes internas e pelos servidores em regime de plantão, em plena observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público.



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria de Administração e Finanças

3.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de 26 (vinte e seis) Smartphones novos, 5 (cinco) Celulares Flip destinados às atividades das telecomunicações do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri – SAEMBA, com especificações técnicas mínimas compatíveis com equipamentos de categoria intermediária. Essa aquisição destina-se ao uso institucional, exclusivamente para execução dos serviços, registro de ocorrências, coleta e transmissão de dados, utilização de aplicativos corporativos e demais atividades desenvolvidas em campo pelos servidores da Autarquia.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Os itens demandados não constam do Plano de Contratações Anual do SAEMBA - PCA 2026.

3.4. Fundamento legal para contratação:

Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	SMARTPHONE CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO • Condição do Equipamento: Produto novo, original, sem uso anterior, na embalagem lacrada de fábrica. • Sistema Operacional: Sistema Android versão atualizada (versão 15 ou superior), com suporte a atualizações de segurança e interface otimizada para gestão corporativa. • Processador (CPU): Processador Octa-core de arquitetura moderna, com velocidade mínima de 2,0 GHz, garantindo fluidez na execução simultânea de aplicativos. • Memória RAM: Mínimo de 8 GB (oito gigabytes). • Armazenamento Interno: Mínimo de 128 GB (cento e vinte e oito gigabytes), com suporte a expansão de memória por meio de cartão microSD (slot dedicado ou híbrido). • Tela: ○ Tecnologia Touchscreen de no mínimo 6,5 polegadas. ○ Resolução mínima: HD+ (ou superior). ○ Taxa de atualização mínima: 90 Hz para melhor visualização em ambientes externos. • Conectividade: ○ Rede móvel compatível com tecnologia 4G LTE (ou superior).	Equip.	26



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria de Administração e Finanças

	○ Wi-Fi Dual Band (frequências de 2,4 GHz e 5 GHz). ○ Bluetooth na versão 5.0 ou superior. ○ Tecnologia de Posicionamento Global: GPS, GLONASS e/ou sistemas equivalentes de geolocalização de alta precisão para georreferenciamento. ● Cartões SIM: Suporte para dois chips operacionais (Dual SIM / SIM Card + eSIM ou Dual Standby). ● Sistema de Câmeras: ○ Câmera Traseira Principal de no mínimo 50 MP, equipada com foco automático (AF) e flash LED, adequada para registro nítido de ocorrências, hidrômetros e serviços de campo. ○ Câmera Frontal de no mínimo 8 MP para chamadas de vídeo e suporte operacional. ● Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh, assegurando autonomia prolongada para jornadas extensas de trabalho externo e regime de plantão. ● Conector e Carregamento: Porta USB Tipo-C, com acompanhamento de carregador compatível na tomada padrão nacional. ● Proteção e Resistência: Certificação de resistência mínima contra poeira e respingos de água (IP54 ou superior), adequada para trabalhos externos sob intempéries leves. ● Compatibilidade de Software: Plena compatibilidade com sistemas de gestão de ordens de serviço, aplicativos de leitura de hidrômetros, captura de dados, georreferenciamento e transmissão de informações em tempo real. ● Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, prestada por rede autorizada ou diretamente pelo fabricante/fornecedor no país.		
2	APARELHO CELULAR FLIP (CLAMSHELL) ● Dimensões: 96 a 108 x 46 a 58 x 16,8 a 19,5 mm ● SIM Card: mini ● Tecnologia 4G ou superior ● Quad Band (850/900/1800/1900) ● Memória mínima de 20 MB (Micro SD até 16 GB) ● Resolução: 240 x 320 pixel ou superior ● Densidade de pixel: 133 ppi ou superior ● Câmera: 1.3 Mp, Resolução: 1280 x 1024 pixel ou superior ● Bateria de Lítio – Autonomia em conversação de 780 minutos e Autonomia em standby: 485 horas – Ampere: 800 mAh ou superior.	Equip.	5

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO



Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Diretoria de Administração e Finanças

Média. 30 dias.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há.

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço produto deve ser entregue em até 15 (quinze) dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Os itens adquiridos deverão ser entregues na sede do SAEMBA, situado na Rua Sete de Setembro, nº 1.043, Centro, Bariri – São Paulo, CEP 17.250-079.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Peça original, qualidade profissional, com garantia e assistência técnica.

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra.

Sem mais, é a solicitação.

Gislaine C Sorendino

Diretor de Administração e Finanças